



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 415 DE 03 JANEIRO DE 2022

“Prorroga prazo de validade do Concurso Público 001/2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira, **Nivaldo Rita**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos dos concursos públicos ocorrida em virtude de Lei Federal até a data de 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 27 de novembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto retroagem à data de 27 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras 03 de janeiro de 2022

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	CERTIDÃO
Aos <u>03/01/22</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>03/01/22</u> <i>SA</i> Solange Apª. A. Silva Servidor Responsável